



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

PORTARIA Nº. 32/2025

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.691/2005, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.525/2022,

CONSIDERANDO que a Servidora tomou ciência do Decreto Municipal nº 2.240/2024 de 14 de novembro de 2024, e Renunciou ao direito às Licenças-Prêmio por assiduidade (Art. 90 da Lei Municipal nº 1.240/1991 e Art. 11, inciso IV do Decreto Municipal nº 2.240/2024) conforme Declaração anexada no processo nº 5660/2024 de 23 de julho de 2024, que adquiriu durante o exercício do cargo, considerando ainda que a mesma gozou até o ato de sua concessão de aposentadoria, de 03 (três) meses de licença prêmio, pela Portaria nº 327/20285 de 11 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do Art. 14, III da Lei Municipal nº 2.525/2022, a servidora/ segurada, Sra. **ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**, no cargo efetivo de Serviçal, Grau IV, conforme Portaria nº 682/99-GP de 06 de outubro de 1999, Matrícula nº 164 inscrita no CPF nº 843.263.104-30.

Art. 2º - Os proventos serão proporcionais, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 04 de setembro de 2025.

Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV

José Viana da Silva Filho
Diretor Administrativo

Praça da Independência- Hotel São Bernardo – Salas 05 e 14 – Centro
CEP. 57.600-000 – Palmeira dos Índios - AL
Fone fax: 82 3421-3070